



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025
CONTRATO N° 002/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM, Sra. **Karine Kelly Ribeiro**, (Portaria Municipal nº 722/2019) no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada em Assessoria na reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes em atendimento ao IPMM de Minduri – MG

2 - EMPRESA: ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47 situado na Av. Ari Marques Pereira nº 200 Apto.101, Centro de Bom Despacho/MG, CEP 35.630-080. Neste ato representado por Patricia Ursula Ribeiro, portadora do CPF nº 048.644.966-17.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

4- VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 26 de Novembro de 2025.

Karine Kelly Ribeiro
Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Minduri
(Portaria 722/2019)